



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2.222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora GIANCARLA SALAMONI, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 02 a 08 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “XXXI Congreso ALAS - Las encrucijadas abiertas de América Latina - La Sociología en tiempos de cambio”, em Montevideu/Uruguai, conforme Processo nº 23110.009187/2017-11.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR / ASSOC/TIT**, em 06/11/2017, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000274** e o código CRC **9EDB8864**.